



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 026/2015 - CONSU
De 26 de agosto de 2015

Aprova a criação dos cursos de Licenciatura em Matemática e Pedagogia do Plano Nacional de Formação de Professores/PARFOR, na Universidade Federal do Amapá.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas e conforme o Art. 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, c.c com o Art. 24, Inciso V do Regimento Interno do CONSU e,

Considerando o objetivo principal do PARFOR de garantir que os professores em exercício na rede pública de educação básica obtenham a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, por meio da implantação de turmas especiais, exclusivas para os professores em exercício;

Considerando os processos: 23125.002453/2013-92 e 23125.002859/2014-56;

Considerado adesão ao Acordo de Cooperação Técnica-ACT, com vistas à implantação do Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, instituído pelo Ministério da Educação - MEC, destinado a atender à demanda de professores das redes públicas estadual e municipais sem formação adequada à Lei de Diretrizes da Educação Brasileira (LDB - Lei nº 9394/1996), com oferta de ensino superior público e gratuito. Data de assinatura: 28 de maio de 2009;

Considerando a Portaria Normativa nº 09 de 30 de junho de 2009/MEC.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar “Ad Referendum” a criação dos cursos de Licenciatura do Plano Nacional de Formação de Professores/PARFOR, no âmbito da Universidade Federal do Amapá, conforme quadro a seguir:

CURSOS
MATEMÁTICA
PEDAGOGIA

Art. 2º - Esta Resolução possui efeitos administrativos a contar do ano de 2013.

Gabinete da Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal do Amapá,
em 26 de agosto de 2015.

Prof^a. Dr^a Adelma das Neves Nunes Barros-Mendes.
Presidente do CONSU/UNIFAP